



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA N° 1046/2021-GP

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências” .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto n° 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008.

CONSIDERANDO, o Ofício de n°. 380/2021/GB;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aos servidores listados abaixo, Gratificação Complementar com os seus respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7°** da Lei Municipal n° **3571/2008** e **Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1° de setembro de 2021.

NOME	MAT	CARGO	PORCENTAGEM
WALTER JPEARSON MENDONCA FILHO	2201	AG.ADMINISTRATIVO - EFETIVO	50%
SIMONY ZACARIAS DA SILVA	3200	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-EFETIVO	50%
OTHONI FERRO DE LIMA	3375	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-EFETIVO	50%
HILDA PEREIRA VIANA TORRES	3788	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-EFETIVO	60%
RENATA DA SILVA SIQUEIRA MEDEIROS	5948	AUX DE SV GERAIS - EFETIVO	50%
CELMA DE AMORIM PONTES	7248	RECEPCIONISTA - EFETIVO	50%
MARIA ELISANGELA RODRIGUES BEZERRA	7382	AGENTE ENDEMIAS - EFETIVO	40%
MONICA HORTENCIA DE MELO	7389	AGENTE ENDEMIAS - EFETIVO	40%
ZORAIDE CANDIDO DE FRANCA ARAUJO	7400	AGENTE ENDEMIAS - EFETIVO	50%
SANDRA GONCALVES DE LIMA	7401	AGENTE ENDEMIAS - EFETIVO	40%
ALESSANDRA MARIA SANTOS DE MACEDO	7403	AGENTE ENDEMIAS - EFETIVO	40%
ROBERTA FERREIRA DA SILVA	7423	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-EFETIVO	50%
AURILANE MARCIA SILVA ALVES	7517	AG.ADMINISTRATIVO - EFETIVO	50%
PEDRO PIERRE FURTADO CAMPOS	7781	AGENTE ENDEMIAS - EFETIVO	60%
POLLYANE DA SILVA RODRIGUES	9306	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-EFETIVO	50%
TASSIO BRUNO SOARES DA SILVA	9307	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-EFETIVO	50%
PAULO RICARDO RAMOS MENDONCA FILHO	91507	SECRETÁRIO EXECUTIVO CC-02	50%
GESIKA MARIA DA SILVA	91508	DIRETOR DO DEPART VIGIL A SAUDE	50%
JESSICA DE MELO BORGES	91509	DIR DO DEPART DE ATEN A SAUDE	50%
MARIA DE FATIMA BARBOSA NUNES	91510	DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	50%
ARIANNE ARAGAO PEREIRA	91758	DIRETOR DE DEPART DE ASSITÊNCIA A SAÚDE	50%

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio – CEP 55.290-000 – Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de outubro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito